

EDIÇÃO ESPECIAL
nº 4
10 de junho de 2016

Boletim

da 2^a CCR

Edição especial

BIÊNIO - junho de 2014 a junho de 2016



Projetos / Roteiros / Estatísticas

2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal
Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal

MEMBROS TITULARES

José Bonifácio Borges de Andrade (Coordenador)
Raquel Elias Ferreira Dodge
José Adonis Callou de Araújo Sá

MEMBROS SUPLENTES

Brasilino Pereira dos Santos
Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho
José Osterno Campos de Araújo

PROJETOS

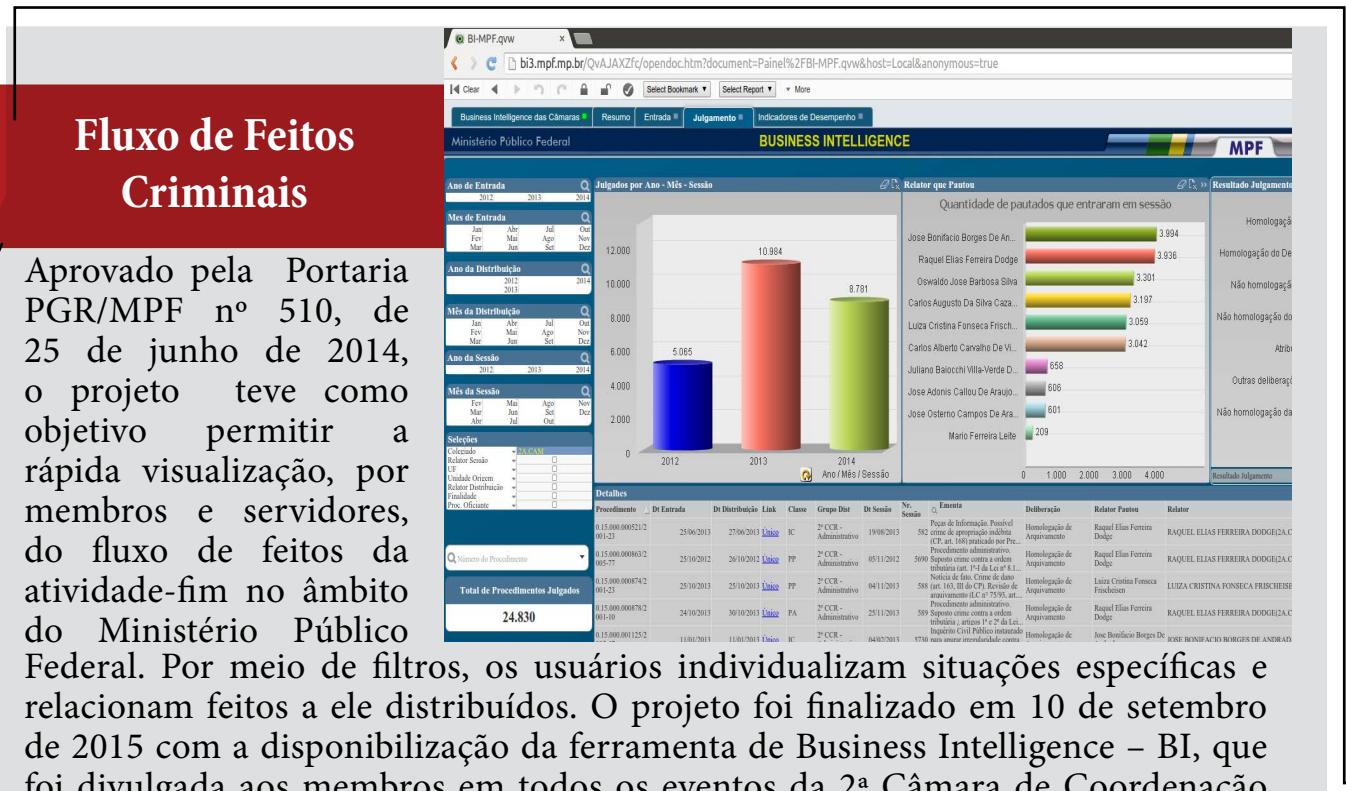
Com o intuito de gerir as políticas de atuação criminal e melhorar a eficiência da persecução penal, a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão desenvolveu, em parceria com alguns Grupos de Trabalho, projetos para possibilitar a medição dos resultados por meio de indicadores.

Alguns projetos foram concluídos e outros se encontram em desenvolvimento.

Fluxo de Feitos Criminais

Aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 510, de 25 de junho de 2014, o projeto teve como objetivo permitir a rápida visualização, por membros e servidores, do fluxo de feitos da atividade-fim no âmbito do Ministério Público Federal. Por meio de filtros, os usuários individualizam situações específicas e relacionam feitos a ele distribuídos. O projeto foi finalizado em 10 de setembro de 2015 com a disponibilização da ferramenta de Business Intelligence – BI, que foi divulgada aos membros em todos os eventos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão. Posteriormente, foram realizadas reuniões com os responsáveis pelo projeto para aperfeiçoamento e atualização da ferramenta.

Acesse [aqui](#) o BI - Fluxo dos Feitos Criminais ou diretamente na intranet da 2ª CCR



MPF contra a Escravidão Contemporânea

Formalizado pela Portaria PGR/MPF nº 461, de 16 de junho de 2015, tem por finalidade estruturar a prestação de contas e a sistemática de organização dos dados de maneira a elevar a transparência das ações do MPF com relação à atuação criminal sobre escravidão contemporânea, bem como desenvolver modelo a ser utilizado em todas as outras unidades do MPF e, com isso, melhorar a produção de provas para a persecução penal. Para tanto, foram realizadas

melhorias nos dados constantes no Sistema Único, com solicitação às unidades para o preenchimento completo das informações requeridas.



Houve também a participação de Procuradores da República em 24 operações do grupo móvel de fiscalização. Além disso, foi aprimorada a ferramenta de BI sobre o tema, com o fim de fornecer informações de forma fácil e rápida sobre os números que envolvem o trabalho escravo no Brasil. As atividades do projeto foram concluídas, bem como formalizado seu encerramento.

Acesse [aqui](#) o BI - Trabalho Escravo ou acesse diretamente na intranet da 2^a CCR

Premiações

O Projeto de combate à escravidão contemporânea consagrou-se entre as revelações da terceira edição do concurso Prêmio República, promovido pela ANPR em 2015.

Em 2014 o projeto também foi reconhecido, sendo premiado



em primeiro lugar na 1^a edição do Prêmio do Conselho Nacional do Ministério Público, na categoria Diminuição da Criminalidade e Corrupção.

As Procuradoras da República Ana Carolina Alves Araújo Roman e Maria Clara Barros Noleto - Coordenadoras do GT da 2^a CCR - representaram o GT nas premiações.

Cruzamento de dados relativos a benefícios do programa “Bolsa Família” - BI PBF

Em parceria com a 5^a Câmara de Coordenação e Revisão, o projeto bicameral, aprovado pelo Procurador-geral da República por meio da Portaria PGR/MPF nº 562, de 22 de junho de 2015, busca utilizar a ferramenta de BI para permitir a rápida identificação de possíveis irregularidades relacionadas ao preenchimento de requisitos legais para inclusão como beneficiário do Programa do Governo Federal Bolsa Família, valendo-se de simples cruzamento de bases de dados públicas que aponte sinais externos de riqueza incompatíveis com a condição de pobreza legal e genericamente exigida.

Tabela Parametrizada para Dosimetria da Pena

Aprovado por meio da Portaria PGR/MPF nº 483, de 22 de junho de 2015, o projeto se destinou a fixar parâmetros objetivos, técnicos e uniformes para o adequado apenamento de tais crimes conforme a natureza e a quantidade da droga envolvida. Em março de 2016, o projeto foi finalizado e teve como produto a entrega do Roteiro de Atuação sobre Dosimetria da Pena, que foi aprovado na 112ª Sessão de Coordenação, de 2 de maio de 2016, e enviado à SECOM/PGR para publicação.

O aprimoramento da representação fiscal para fins penais

Aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 8, de 13 de janeiro de 2016, esse projeto tem a finalidade de promover o protagonismo da persecução penal buscando aprimorar o conteúdo das representações para fins penais. Além disso, o projeto tem por finalidade: (a) sugerir à Receita Federal o aprimoramento de suas representações a fim de realizar o lançamento fiscal, sujeitando o contribuinte de fato ao pagamento, e não os já conhecidos “laranjas”; (b) fomentar o estreitamento de laços institucionais com a Receita Federal a fim de permitir trocas de experiências e conhecimentos interinstitucionais; (c) orientar os auditores fiscais a respeito das particularidades da representação para fins penais envolvendo os crimes de autoria coletiva e o crime de lavagem de dinheiro.

ESTATÍSTICA DA 2ª CCR

A 2ª Câmara, órgão setorial de coordenação e revisão do exercício funcional no Ministério Público Federal relativo à matéria criminal, ordinariamente dedica grande parte de seus esforços no exame de procedimentos criminais, judiciais ou administrativos, que exigem manifestação superior.

No biênio 2014/2016, foram realizadas 29 sessões de coordenação, todas disponíveis na página eletrônica da Câmara (<http://2ccr.pgr.mpf.mp.br>).

No mesmo período, foram realizadas 51 sessões de revisão, tendo sido apreciados os seguintes quantitativos de feitos:

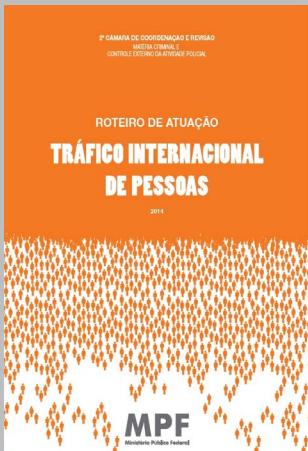
2014*	2015	2016*
5.691	10.534	5.188

*A partir de 13/06/2014.

** Até 10/06/2016

ROTEIROS DE ATUAÇÃO

No biênio 2014/2016, a 2^a Câmara publicou três roteiros de atuação com o objetivo de orientar os membros sobre como atuar nos diferentes tipos de crimes: Tráfico Internacional de Pessoas, Desmatamento e Dosimetria da Pena.

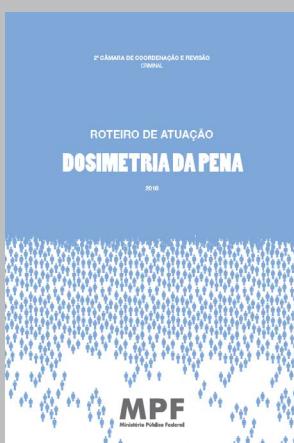
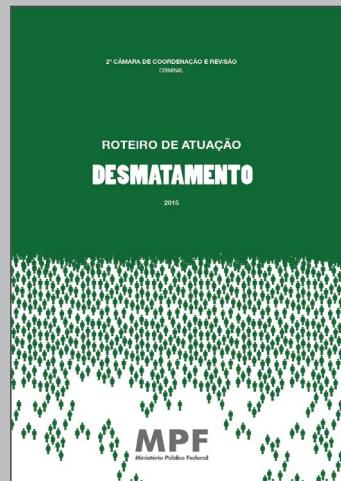


O Roteiro sobre Crime de Tráfico Internacional de Pessoas sugere aos membros uma forma de atuação centrada na vítima, especialmente na tentativa de minimizar os sucessivos processos de vitimização a que geralmente é submetida. Conferiu-se uma perspectiva diversa ao enfrentamento do problema em seu eixo repressivo. Uma perspectiva que venha a humanizar o processo penal, passando a entender a vítima não apenas como fonte de prova, mas como pessoa, verdadeira titular de direitos.

Veja [aqui](#) o Roteiro sobre Tráfico Internacional de Pessoas

O Roteiro sobre Desmatamento tem o objetivo de estabelecer e gerir políticas de atuação coordenada dos órgãos públicos e da sociedade civil na repressão ao desmatamento para a exploração ilegal de produto florestal e a crimes correlatos praticados em detrimento do interesse federal. Ele visa a fornecer subsídios aos membros do MPF para aperfeiçoar a persecução aos crimes ligados à derrubada e à degradação da flora para a exploração ilegal de produto florestal madeireiro, bem como a definição da política criminal de combate aos grupos criminosos relacionados à deterioração do meio ambiente.

Veja [aqui](#) o Roteiro sobre Desmatamento



O Roteiro sobre Dosimetria da Pena teve como norte a necessidade de concretização do princípio da individualização da pena, de forma que, na aplicação do direito penal, haja análise detalhada das circunstâncias que podem influir na dosimetria da pena, tanto elevando-a como reduzindo-a, prevalecendo a visão de que o Direito Penal age como instrumento de garantia e proteção dos Direitos Humanos.

Veja [aqui](#) o Roteiro sobre Dosimetria da Pena